



29 P

M.2

X

Prefeitura Municipal de São João del-Rei

LEI Nº 2.848, de 25 de junho de 1992.

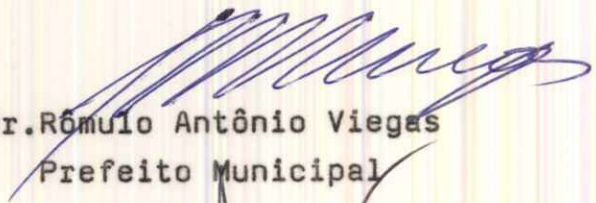
Faz denominação de Posto de
Saúde "Padre José Tibúrcio"
do Nascimento" o Posto de '
Saúde do Distrito de Arcân-
gelo.

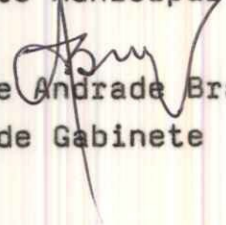
A Câmara Municipal de São João del Rei aprova e eu,
Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Posto de Saúde "Padre
José Tibúrcio do Nascimento", o Posto de Saúde do Distrito de
Arcângelo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Prefeitura Municipal de São João del Rei, 25 de junho
de 1992.


Dr. Rômulo Antônio Viegas
Prefeito Municipal


Antônio de Andrade Braga
Chefe de Gabinete